



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ATA DE DECISÃO DA ANÁLISE DO ENVELOPE CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 –CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2022, às 14:00 (quatorze horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, situada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255 – Centro, foi instalada a sessão de decisão e julgamento dos documentos de proposta das empresas habilitadas no Processo Licitatório nº 007/2022, na modalidade Concorrência nº 001/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para executar serviços de drenagem, urbanização e pavimentação de diversas ruas do bairro novo horizonte, a serem custeadas com recursos oriundos do Convênio nº. 045/2021 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB e o Município de Ibatiba-ES, e ainda, conforme Projeto Básico e Executivo anexos ao presente edital, autorizado pelo Senhor Prefeito. Aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitação atestou a Aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitação atestou a participação da empresa: **ELITE CONSTRUTORA - EIRELI**, neste ato representada pela Senhora Isabela Miranda Salgado de Souza, e a falta das demais interessadas que foram devidamente comunicadas através de por e-mail. Sendo assim, de acordo com a decisão exarada pelos Engenheiros do Município, JONATHAN BARBOSA DA SILVA e ADÉLIA ROSA DE SOUZA que as empresas **ELITE CONSTRUTORA – EIRELI** e **PRG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** atenderam satisfatoriamente quanto aos itens 9.10, 9.10.1, 9.10.2 e 9.10.3 do Edital, conforme folha nº 1536 do processo em epígrafe, a seguir, passou-se para a análise e classificação da proposta, onde observou-se que: a empresa **ELITE CONSTRUTORA – EIRELI**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 2.285.873,99 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos)** e a empresa **PRG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 2.920.401,95 (dois milhões, novecentos e vinte mil, quatrocentos e um reais e noventa e cinco centavos)**. Realizado o julgamento da proposta, constatou-se que a empresa vencedora foi a **ELITE CONSTRUTORA – EIRELI**, que apresentou a menor proposta no valor global de **R\$ 2.285.873,99 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos)**. A Comissão Permanente de Licitação abriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei 8.666/1993 para interposição de recurso quanto aos documentos de proposta, prazo este que finda-se no dia 04/05/2022 às 17:00hs. A Ata foi lida por mim, Carolaine Segal Vieira, Presidente da CPL, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi lavrada e assinada por todos os presentes. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:10min.

Comissão Permanente de Licitação:

Carolaine Segal Vieira
Presidente da CPL

Juliana Tomaz Silveira
Membro CPL

Kátia Alcântara de Oliveira
Membro CPL



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

EMPRESAS:

ELITE CONSTRUTORA – EIRELI,

PRG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.



setordelicitacaoibatiba@gmail.com

(28) 3543-1654 | www.ibatiba.es.gov.br

Rua: Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000